



O PETROLEIRO

61 anos
Em defesa do Brasil
e da Petrobras

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA **NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!** SINDICALIZE-SE EM NOSSO SITE SINDIPETROLP.ORG.BR OU APLICATIVO SINDIPETROLP EDIÇÃO 125 ABRIL DE 2020



Sindipetro-LP conquista liminar com reintegração de petroleiros demitidos da P-67

O Sindipetro Litoral Paulista, através do seu departamento jurídico e com apoio da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), conseguiu reverter na Justiça as demissões arbitrárias e ilegais de cinco petroleiros da P-67 que exerceram o direito de greve na última mobilização nacional da categoria. [Leia mais na página 3](#)

Petrobrás aumenta escala e reduz salários enquanto propõe aumento para gerentes executivos

pág. 4

RPBC

Petrobrás fecha os olhos para demissões de trabalhadores terceirizados

pág. 2

Sindipetro-LP consegue suspensão da parada da UGAV para garantir segurança dos trabalhadores contra o coronavírus

Desde que começaram os casos do coronavírus na região o Sindipetro-LP vem atuando junto a gerência da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), em Cubatão, para adequar a segurança dos que os trabalhadores próprios e contratados contra a disseminação do vírus da doença.

Após muita pressão, o Sindicato conseguiu a suspensão da parada na UGAV a partir do dia 23 de março. O entendimento é que a parada pode ser feita daqui a um mês.

O Sindipetro também havia notificado, via denúncia, aos órgãos competentes de vigilância sanitária e saúde do trabalhador, de modo que interditassem a parada de manutenção da UGAV. Como os gestores da refinaria tomaram a decisão antes da intervenção do órgão fiscalizador dos trabalhadores, o Sindipetro-LP irá comunicar nesta segunda-feira (23) pela manhã que não será necessária dili-



gência na unidade.

Outra mudança é que também no dia 23 de março os trabalhadores da manutenção começaram a laborar em regime de 12 por 36 horas corridas. A jornada é das 7h30 às 19h30. A equipe da manutenção foi dividida em dois grupos e os trabalhadores fazem a manutenção nos serviços para continuidade operacional. Quem trabalhar 12 horas no dia folgará no outro. Essa jornada de trabalho valerá durante o período de pandemia.

Vale ressaltar que no decorrer da negociação, com a Petrobrás,

o Sindipetro exigiu que, apesar de importante a suspensão da parada, por conta das contaminações do COVID-19, a empresa deveria garantir aos trabalhadores da manutenção e da parada, o pagamento dos seus salários através de medidas mitigadoras junto à contratada. É obrigação da Petrobrás garantir não somente a saúde da força de trabalho, mas também a dignidade financeira, uma vez que se depender das empresas contratadas essa iniciativa não seria feita de forma espontânea uma vez que os contratos não

permitem tais situações.

Vale lembrar, que as atividades do pessoal do administrativo a Petrobrás afirmou que irá migrar, na medida do possível, para home office.

Medidas de saúde

O Sindipetro também reivindicou medidas de profilaxia e cuidados para os trabalhadores (as) da refinaria. A gerência disponibilizou o Fone Medicina (21) 3224-7000 para atendimento em caso de sintomas e tirar dúvidas.

Os nossos dirigentes também reiteraram a necessidade de álcool gel em todas as unidades e laboratório. No entanto, até o momento, a CCI é o único local da unidade que tem produto. O Sindipetro também reivindicou que na CCI seja distribuída máscara de proteção para quem quiser usar. Um local como a RPBC deve ter esses dois itens disponíveis para a força de trabalho já que o número de trabalhadores (as) é

muito grande. Além disso, pediu também que a gerência libere as gestantes para fazer home office já que elas fazem parte do grupo de risco.

O Sindicato também solicita à força de trabalho que relate qualquer condição anormal de prevenção ao COVID-19 aos diretores do Sindipetro-LP, e que se for necessário tomaremos decisões para acionamento do Ministério Público do Trabalho. Até o momento não temos casos de suspeitas de coronavírus na unidade. Os petroleiros (as) que apresentaram sintomas de gripe foram afastados de forma preventiva e seguem em isolamento domiciliar.

A informação que temos é que um trabalhador da RPBC apresentou sintomas da doença, mas que ele não esteve na unidade. O petroleiro possivelmente contraiu o vírus durante uma viagem internacional.

RPBC

Petrobrás fecha os olhos para demissões de terceirizados

A gerência da Refinaria de Cubatão (RPBC) informou ao sindicato que mais de 50 terceirizados serão demitidos entre o final de março e começo de abril. De acordo com a informação, outros trabalhadores terão seus salários reduzidos em 30%. As empresas alegam que as medidas são em virtude do impacto da pandemia do Covid-19 na continuidade dos contratos. Porém, não se trata da única saída.

Desde o início da pandemia, os

dirigentes sindicais vêm pontuando a preocupação com a situação da refinaria diante dos impactos do novo coronavírus, reforçando a necessidade do isolamento social sem qualquer reflexo econômico aos trabalhadores.

Por isso, tem exigido que a direção da Petrobrás, cuja lucratividade só no ano passado foi de mais de R\$ 40 bilhões, a adoção de medidas mitigadoras nos contratos para que os petrolei-

ros terceirizados não sejam prejudicados e possam cumprir a quarentena indicada pela OMS, preservando somente os serviços essenciais à continuidade operacional. Mas até o momento a direção da Petrobrás se recusa a cumprir o seu papel, deixando aqueles que produzem os seus resultados e lucros à própria sorte. “As empresas vão fazer alternância nos dias, para evitar aglomeração, o que é positivo, mas não

compactuamos com demissões e nem redução de salários, como estão tentando impor algumas contratadas. A Petrobrás não vai quebrar se fizer aditivos de contrato para lidar com essa situação adversa e inédita. Aliás, o governo federal já apresentou um pacote de apoio financeiro a empresas com renda financeira de R\$ 360 mil a 10 milhões, o que beneficia muitas empreiteiras que atuam na Petrobrás. Esse incentivo pode ser

usado pelas terceirizadas, evitando demissões e preservando vidas”, pontua o diretor do Sindipetro-LP, Fábio Mello. Até o momento a direção da Petrobrás se recusa a cumprir o seu papel, deixando aqueles que produzem os seus resultados e lucros à própria sorte.

Seguiremos pressionando a empresa e lutando em defesa dos direitos e da saúde de toda a categoria petroleira - próprios e terceirizados.

Sindipetro-LP conquista liminar com reintegração de petroleiros demitidos da P-67

O Sindipetro Litoral Paulista, através do seu departamento jurídico e com apoio da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), conseguiu reverter na Justiça as demissões arbitrárias e ilegais de cinco petroleiros da P-67 que exerceram o direito de greve na última mobilização nacional da categoria.

Por meio de mandado de segurança, expedido no dia 31 de março pelo Desembargador do Trabalho, Wilson Fernandes, a Justiça do Trabalho do TRT da 2ª Região atendeu ao pedido liminar do sindicato, cassando as demissões e exigindo a reintegração dos trabalhadores aos seus postos no prazo máximo de 48 horas.

Embora ainda caiba recurso, não há efeito suspensivo para a decisão e, portanto, deve ser cumprida pela companhia assim que for comunicada pelo oficial de justiça. Cabe ressaltar que em sua decisão o desembargador cita o acordo firmado entre Petrobrás e Sindicatos, com mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no qual foi assegurado que “não haverá punições por participação pacífica na greve”.

Um dos efeitos da greve, realizada entre os dias 19 e 20 de fevereiro, é a suspensão dos contratos de trabalho. Ainda assim, em sua justificativa para as demissões, a empresa alegou “abandono do posto de serviço no dia 7 de fevereiro”, ficando evidente que são demissões políticas em função do movimento. É o que atesta o desembargador no trecho a seguir:

“Não é, em princípio, razoável que o empregado, na vigência de um acordo sobre a suspensão da greve, seja dispensado sob o argumento do abandono do posto de serviço



e isso não esteja relacionado com a sua participação no movimento paredista”. Por fim, com razão, Fernandes destaca ainda o equívoco desta decisão em plena pandemia do coronavírus, pois no contexto atual “os prejuízos financeiros advindos da não reintegração podem colocar os empregados em risco, na medida que ficariam privados de seus meios de subsistência”.

O Sindipetro-LP parabeniza os trabalhadores pela força demonstrada durante todo esse processo, apesar de todo o sofrimento imposto pela direção bolsonarista da companhia, e reafirma o compromisso com a defesa de toda a categoria petroleira. Ninguém fica pra trás!

Entenda o caso

Covardemente, quando toda a sociedade discute a suspensão de todas as atividades, com manutenção apenas dos serviços essenciais, os petroleiros próprios e terceirizados do Sistema Petrobrás estão sendo punidos e demitidos por terem participado da greve nacional no início do ano.

No Litoral Paulista somente na

P-66 cinco trabalhadores foram suspensos por 14 dias. Na P-67, outros cinco petroleiros foram demitidos, largados à própria sorte, com famílias para sustentarem.

Para o sindicato, as punições foram retaliação por parte do Geplat, que viu sua autoridade questionada pelos grevistas ao não seguirem suas ordens e que por mais de uma vez se recusou a assinar documento de entrega da plataforma.

Em reunião com o RH corporativo da empresa, a diretoria do Sindipetro-LP cobrou posicionamento da Petrobrás sobre os motivos das punições e demissões, mas não obteve nenhuma resposta concreta, nem mesmo queixa por excessos durante a greve ou outros motivos.

Dessa forma, ficou evidente que as punições foram aplicadas como retaliação ao movimento de greve e como forma de coibir manifestações futuras dos petroleiros. Uma das condições para que a greve nacional petroleira terminasse, após 20 dias de paralisação nacional, 13 em nossas bases, foi a garantia de que não haveriam punições aos grevistas. O acordo foi assinado entre a

FNP e FUP com a Petrobrás, diante do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, no dia 21 de fevereiro.

Como medidas práticas, o jurídico do Sindipetro-LP e FNP notificou o TST por conta do descumprimento do acordo firmado e foram feitas duas ações na justiça trabalhista: uma de reintegração e outra de dano moral coletivo. O sindicato também colocou à disposição dos trabalhadores punidos os serviços da assistente social e psicóloga do sindicato.

Para além disso, a FNP está realizando campanha contra essas punições ilegais e desumanas, informando movimentos sociais, mídias e políticos de diferentes matizes. Para a FNP, é fundamental a denúncia pública. A federação avalia formas de mobilização da força de trabalho como a criação de um manifesto, dentre outros.

Vale lembrar que desde o fim da a greve nacional petroleira o Sindipetro-LP mantém estado de greve como forma de precaução ao descumprimento do acordo coletivo.

Fiquem atentos, estamos em estado de greve!

Desde a assembleia que encerrou a greve de 20 dias nacionalmente e 13 nas bases do Sindipetro-LP, a categoria petroleira do Litoral Paulista está em estado de greve.

A medida é adotada sempre que uma negociação que impacta a vida dos trabalhadores está em jogo e garante para a categoria agilidade em caso de descumprimento do acordo coletivo (ACT).

Assim, diante de diversos casos de assédio, punições por greve, demissões e medidas unilaterais de mudança de escala de trabalho e outros assuntos que acontecem em meio às mudanças decorrente da pandemia, a diretoria do Sindipetro-LP ressalta a importância da categoria acompanhar os informes do sindicato.

Os informes do sindicato são feitos por meio de conversas diretas com os grupos de trabalho nas entradas de turno e reforçadas por publicações de matérias compartilhadas nas mídias sociais do sindicato (site, Facebook, Instagram, Whassapp e APP).

Em meio à avalanche de informações que circulam, para evitar boatos ou falsas notícias compartilhadas, fique atento aos nossos comunicados.

Quando as negociações com a empresa não avançam, os meios jurídicos já não resolvem, a última alternativa da categoria é a greve. Estamos prontos para isso!

Petrobrás aumenta escala e reduz salários enquanto propõe aumento para gerentes executivos

Em meio à pandemia do Covid-19 e à guerra comercial entre Arábia Saudita e Rússia, derrubando o preço do barril de petróleo para menos de US\$ 24, a gestão Castello Branco culpa as crises sanitária e geopolítica como responsáveis pela previsível queda do lucro nos próximos meses. Para nós, a empresa teria condições muito melhores para enfrentar o atual momento se não estivesse em vigor a atual política de privatização e desmonte da empresa

Em pleno Dia da Mentira, 19 de Abril, a direção da Petrobrás anunciou o que deveria ser uma piada de mau gosto: redução nos próximos três meses de até 25% nos salários dos petroleiros e petroleiras, incluindo a diminuição da jornada diária do regime administrativo de 8 horas para 6 horas. Já para a produção em terra, a empresa aumentou a escala de 8h para 12h nas refinarias, termelétricas e terminais, com possibilidade de mais quatro horas extras por dia trabalhado.

A economia de R\$ 700 milhões que a empresa diz garantir com essa medida será tirada apenas do bolso do trabalhador chão de fábrica. Isso porque a redução de 10% a 30% dos salários dos cargos de confiança é provisória. A partir de setembro de 2020, será garantido pagamento retroativo do percentual acumulado.

Não bastasse isso, no último dia 23 a imprensa noticiou que em plena crise do novo coronavírus a direção da companhia pretende triplicar o teto para pagamento de bônus aos seus diretores, um aumento de 26,6% na projeção de gastos com salários e benefícios dos executivos. Por isso, a FNP já se posicionou contrária à medida e lançará mão de

todas as saídas políticas e jurídicas à disposição para reverter este absurdo.

De um lado, a direção da empresa exige mais sacrifícios ao seu maior ativo, a força de trabalho própria e terceirizada, e de outro lado é generosa com aqueles que assumiram funções gratificadas para aplicar o desmonte de direitos da categoria e a destruição da Petrobrás.

Gestão pró-mercado colhe os prejuízos da política entreguista

Não foi por falta de aviso. Nos últimos anos as gestões que se seguiram, começando por Aldemir Bendine, passando por Pedro Parente e agora com Castello Branco, optaram por retirar a vantagem de ser uma empresa integrada de energia, do poço ao posto, a mera extratora de petróleo do pré-sal. Durante todo esse processo, a FNP moveu ações para barrar a venda de ativos importantes, como Suape, BR Distribuidora, Fafens e NTS e que agora farão falta para o país, que se tornou mais dependente das importações.

Com um cenário de redução do consumo interno de combustíveis entre 50 e 60%, a empresa terá que rever os investimentos,



Direção bolsonarista perpetua práticas antissindicais

Nas reuniões com a FNP, os representantes da alta cúpula da Petrobrás vêm pedindo para que os sindicatos colaborem para a empresa superar essa crise. Entretanto, a gestão reiteradamente vem tentando destruir o movimento sindical, seja através das demissões e punições para desarticular a categoria, seja pela prática sistemática de considerar sindicatos e federações como meros informantes dos ataques da empresa

à categoria. Ou a direção muda sua postura, construindo reuniões de negociação e não de simples comunicados, ou não haverá qualquer possibilidade de colaboração para a superação da crise. Sindicatos e categoria, mais do que qualquer cargo de confiança da gestão bolsonarista, tem como objetivo ajudar a Petrobrás a enfrentar com segurança esse momento, atuando como empresa pública a serviço do Brasil e dos brasileiros.

EXPEDIENTE

Sede: Av. Conselheiro Nébias, 248, Santos - SP - Telefax (13) 32021100 - Sub-sede: Rua Auta Pinder, 218, Centro, São Sebastião - SP - Tel.: (12) 38921484 - Delegacia Sindical Av. Rio Branco, 1155, sala nº 4, Indaiá, Caraguatatuba - SP - Coord. Geral de Imprensa: Fábio Mello - Textos: Silvio Muniz e Leandro Olimpio e Carolina Mesquita - Edição: Silvio Minuize Leandro Olimpio - Diagramação: Carolina Mesquita - Contatos (13) 99137.8145 / 32021104 - E-mail: imprensa@sindipetrosantos.com.br - www.sindipetro.org.br - Impressão: Diário do Litoral - Tiragem: 2500 exemplares



Combate ineficiente

Para proteger produção e lucro, Petrobrás adota ações que negligenciam a saúde e a vida social dos embarcados

Abandonados à própria sorte nos embarques e desembarques, petroleiros e petroleiras das plataformas passam agora a ficar 28 dias à disposição da empresa: 21 em alto mar e 7 confinados em casa sob monitoramento

Diante da pandemia, a companhia resolveu impor uma nova escala de trabalho para os petroleiros e petroleiras que trabalham em alto mar, nas plataformas.

Em março, quem trabalhava no regime offshore foi surpreendido com a notícia de que passaria a ficar 28 dias à disposição da empresa, sendo 21 dias embarcado e sete em quarentena em hotel, restando 14 dias de folga. Para se ter dimensão da alteração na vida desses trabalhadores, atualmente a escala é de 14 dias trabalhados e 21 de folga.

Após pressão dos dirigentes do Sindipetro-LP, respaldados na ampla rejeição da categoria às medidas anunciadas, a empresa recuou numa das ações: agora, em vez de permanecer sete dias em hotel, os trabalhadores poderão ficar em casa, no que está sendo chamado de confinamento pré-embarque. Eles seguem à disposição da empresa, sendo monitorados por telefone de dois em dois dias, mas agora em seus domicílios.

Valorizamos a mudança, fruto da pressão do sindicato, mas lamentamos que os olhos dos gestores se resumam às cifras. Isso porque, ao tirar os trabalhadores dos hotéis e permitir o confinamento residencial, a

empresa passou a computar a semana de confinamento em hotel como saldo de folga, considerando o equivalente a 0,4 por dia confinado. Impossível não considerar que a empresa viu nessa alteração uma redução de custos com horas extras providencial.

Apesar de ter sido anunciada como uma ação contra o avanço do Covid-19, o que parcialmente pode ser considerado correto, a forma como a empresa vem conduzindo esse processo, assim como os resultados obtidos, demonstra que a preocupação principal tem sido outra: garantir as metas de lucro da empresa com a produtividade das plataformas a todo vapor.

Além disso, se por um lado a nova escala de fato diminuiu o risco de contágio dentro das plataformas, por outro não oferece nenhum respaldo logístico e financeiro para evitar a contaminação dos trabalhadores durante os processos de embarque e desembarque em terra. Um exemplo disso é o fato de que os petroleiros estão sendo obrigados, por conta própria, a superar as dificuldades impostas pela pandemia para viabilizar o transporte até as bases de terra da empresa, seja o Aeroporto de Jacarepaguá (Rio de Janeiro), seja o Edisa Valongo (Santos, SP).



A vida vale mais que o lucro!

A escala imposta pela empresa está distribuída em cinco grupos. Para o Sindipetro-LP, é plenamente possível suavizar o sofrimento e sacrifício desses trabalhadores aumentando para mais grupos, medida que elevaria os dias de folga e convívio junto à família e encaminharia menos trabalhadores para o adm. Sabemos que a empresa vem fazendo isso

como forma de punição para os grevistas e não como medida de segurança.

Evidentemente, tal medida exige responsabilidade social da direção da Petrobrás e sensibilidade para entender que a empresa não gerencia apenas metas de produção e lucro, mas vidas.

Infelizmente, as ações tomadas até aqui pela direção da

empresa expressam a lamentável sintonia entre o governo Bolsonaro e a direção que o presidente do país escolheu a dedo para comandar a Petrobrás. O Sindipetro Litoral Paulista, assim como a FNP e demais sindicatos, seguirão buscando todos os meios políticos e jurídicos para garantir a saúde e a dignidade da categoria petroleira.

É inadmissível que a força de trabalho seja abandonada à própria sorte, tendo de se virar sozinha com o estado de calamidade que se encontra o país. Para se ter uma ideia, não há pela empresa nenhum suporte aos trabalhadores em processo de desembarque que já tinham suas passagens de retorno compradas, mas que precisam ser adiadas devido à alteração da escala ou até mesmo ao fecha-

mento de rodovias, aeroportos e rodoviárias.

Além disso, o transporte para o Aeroporto de Jacarepaguá não é nenhum pouco seguro no que diz respeito a saúde dos embarcados. No carro junto com o motorista, viajam três petroleiros. A ordem reclusão por 7 dias, que antecede o embarque, não é garantia que todos estejam saudáveis. A empresa deveria disponibilizar transporte particular para

cada trabalhador. Com toda certeza não falta dinheiro pra isso.

Cabe ainda dizer que não há, em relação aos embarcados que não passaram por quarentena, nenhuma medida efetiva para impedir que eventualmente levem o vírus às suas famílias. O inverso também é dramático: sem garantir transporte seguro e adequado aos que irão embarcar nos próximos dias não há garantia de proteção ao contágio.

Atenção, associado (a)!

Sem atendimento presencial, na sede e subede, serviços do Sindipetro-LP continuam disponíveis

Mesmo em meio a pandemia e com a suspensão no atendimento presencial, na sede e subede, os serviços oferecidos pelo Sindipetro-LP continuam sendo feitos normalmente. A diferença é que, nesse momento, os atendimentos são realizados somente através de e-mail ou whatsapp/celular. Os funcionários da sede e subede estão aptos a dar todo o amparo e suporte necessários aos associados.

O Departamento de Aposentados e Pensionistas de Santos está atendendo via whatsapp (13) 99654-8477 ou através do e-mail dap@sindipetrosantos.com.br. Já no Litoral Norte o atendimento é feito somente através do whatsapp (12) 98176-8647.

O setor de psicologia realiza as sessões de terapia através do telefone (13) 99138-2484. Os horários de atendimento são os



mesmos estabelecidos na agenda da profissional. A psicóloga também está recebendo e-mail psicologa1@sindipetrosantos.com.br.

O Departamento Jurídico, na sede, está fazendo consulta processual e agendamentos com os advogados através do whatsapp 99141-0883 ou do endereço eletrônico juridico@sindipetrosan-

tos.com.br. O atendimento com o nosso corpo jurídico também é feito somente via telefone. Os profissionais entrarão em contato com os associados nos horários agendados. No Litoral Norte a funcionária Luana está responsável pelo suporte jurídico aos associados através do whatsapp (12) 98187-7378 ou do e-mail subsedelp@sindipetro-

santos.com.br.

Vale ressaltar o horário de expediente permanece o mesmo da sede e subede, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h e às sextas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Outros serviços

O estacionamento no Centro de Santos continua funcionando normalmente de segunda a sexta-feira das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 12h. A diretoria também evitará comparecer à sede e subede, setoriais, mas continuará seguindo plantão telefônico e estará presente nas unidades sempre que for necessário.

O Grupo Esperança, ONG cuja sede está localizada no Sindipetro-LP também está realizando atendimentos somente através do whatsapp (13) 98118-9327.

|Secretaria|

(13)99137-7922
secretaria@sindipetrosantos.com.br

|Assistente social|

(13)99141-0578
servicosocial@sindipetrosantos.com.br

|Imprensa|

(13) 99137-8145
imprensa@sindipetrosantos.com.br

|Recepção|

(13) 99732 2709
ambulatorio@sindipetrosantos.com.br

|Departamento Financeiro|

(13) 99164-2562
financeiro@sindipetrosantos.com.br/contabil@sindipetrosantos.com.br

Não deixe para a última hora

Mesmo com alteração do prazo de entrega, Sindipetro orienta associados que enviem documentos

O secretário da Receita Federal, José Tostes Neto, anunciou no dia 1º de abril a prorrogação do prazo de entrega da declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Com isso, o prazo para a entrega da declaração de 2020 passa de 30 de abril para 30 de junho.

Mesmo diante da notícia da extensão do prazo em 60 dias o Sindipetro-LP orienta os associados (as) que continuem a enviar os documentos, via whatsapp ou

e-mail, para a declarar do Imposto de Renda. O objetivo é que os associados (as) não deixem para a última hora já que não sabemos ainda quando o atendimento presencial, na sede e subede, será retomado.

Atendimento eletrônico

O serviço declaração de Imposto de Renda continua sendo feito somente por meio eletrônico. Os sócios (as) de Santos e região

podem enviar através do e-mail Anamariatoledo@terra.com.br ou via whatsapp (13) 99765 4142 os documentos. Os canais também servem para sanar dúvidas. O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30 e às sextas-feiras das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

No Litoral Norte o atendimento também está sendo feito apenas através do e-mail soniacontadora12@gmail.com ou whatsapp (12)

99122 9274. O horário é de segunda a sexta-feira das 9h às 12h.

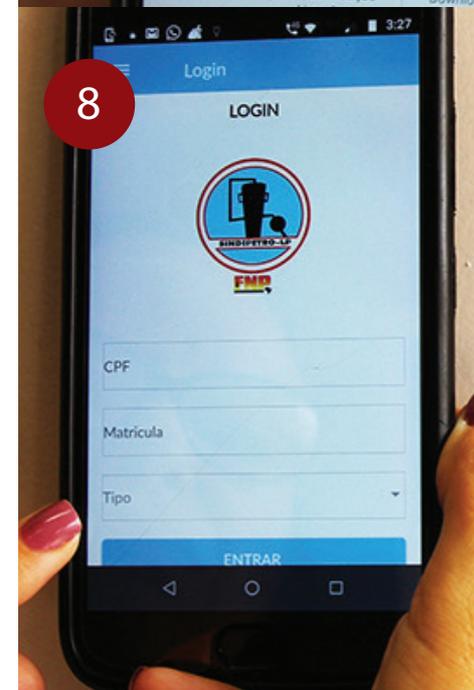
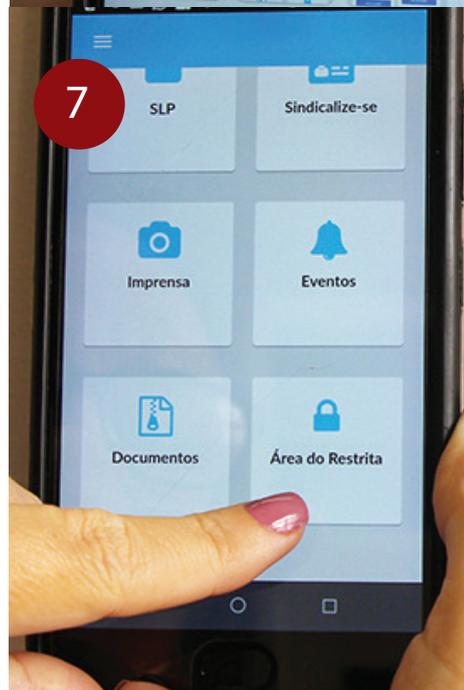
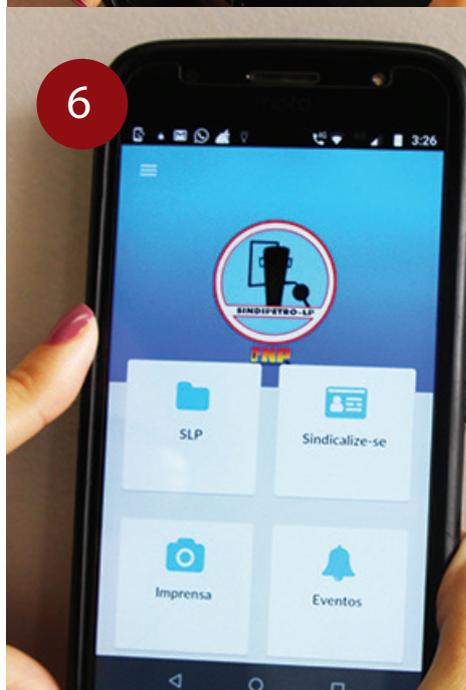
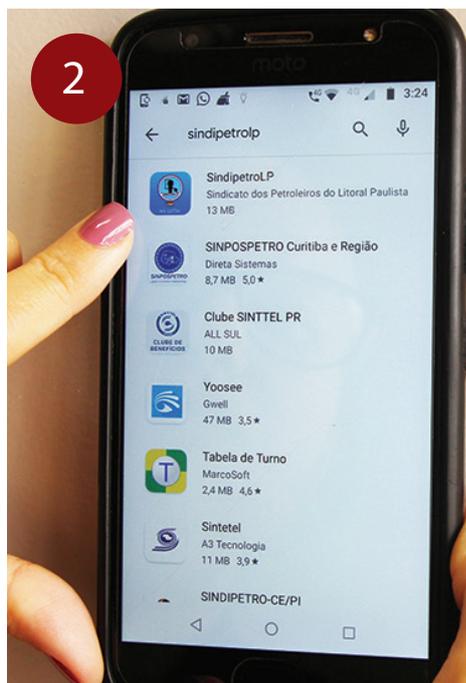
O declarante deve enviar cópia digitalizada dos informes de rendimentos dos bancos, informe de rendimentos emitido pela empresa (Petros e INSS para aposentados), a última declaração do IRPF e caso tenha realizado transações de imóveis – compra ou venda – em 2019, deve trazer um comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores judicialmente, devem

juntar os recibos à documentação. O contribuinte que tem imóvel a declarar no imposto deve enviar também a escritura definitiva e o carnê do IPTU.

É importante ressaltar que após o período de quarentena, quando os atendimentos no Sindipetro-LP forem retomados, o serviço de declaração de Imposto de Renda será realizado até o dia 30 de junho tanto na sede quanto na subede.

Serviço

Instale agora o app do Sindicato em seu celular e tenha nossos serviços em suas mãos



Nossos serviços e notícias na palma da sua mão. Essa é a facilidade que o app (aplicativo) do Sindicato oferece aos petroleiros e petroleiras do Litoral Paulista. Disponível para a categoria desde 21 de dezembro, quando foi lançado na confraternização de final de ano da entidade, a nova ferramenta

facilita ainda mais a comunicação entre Sindicato e categoria.

Até o momento poucos petroleiros instalaram o aplicativo. E pra instalar é muito fácil: acesse o google play em seu celular e no campo de pesquisa digite 'sindipetrolp'. Nosso aplicativo estará disponível. Baixe ele. Pronto, bas-

ta aguardar o download completo para acessá-lo e usufruir das facilidades disponíveis.

No app o associado poderá atualizar dados pessoais e dos dependentes, além de agendar atendimento nos serviços oferecidos pela entidade, seja orientação jurídica, consultas médicas/odontológicas

e atendimento com nossa psicóloga ou assistente social. As últimas notícias e boletins também estarão disponíveis, assim como um espaço para filiação on-line para não sócios, que receberão um link via e-mail com as informações a serem preenchidas. Na sequência, basta entregar o documento para

a secretaria ou qualquer um dos diretores.

Qualquer dificuldade para instalar o app, ou dúvidas sobre como utilizá-lo, venha até a sede ou subsede do Sindicato. Nossos funcionários estão prontos para compartilhar todas as informações necessárias.